



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1017/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001827.2020-25;

considerando o Processo Judicial nº 5001182-58.2018.4.04.7112/RS

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando a Portaria nº 488/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;

considerando, ainda, o Parecer nº 147/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 07 de junho de 2018,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
MARLI BUENO BONINI	23163.001827.2020-25	III	01/03/2013

Pelotas, 26 de junho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 26/06/2020 22:13:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 64989

Código de Autenticação: fca09863be

